D.O.E.

Edição 403

Quinta-Feira
05 de Dezembro de 2024

Lei Mun. N 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
DIELY CELESTINO LEAL AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÉRICA PEREIRA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIMA ANTUNES DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ALVARO DEFANTI MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 237, de 07 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 72 c/c o artigo 102, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a readaptação funcional temporária o servidor **Marcelo Souza da Cunha**, do Cargo de Motorista, para atuar na função de Agente de Material, de acordo com o interesse da Administração Municipal, contanto que não exerça atividade que exijam constante esforço físico, conduzir veículos e pegar peso em demasia, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º - O servidor atuará com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar anualmente, laudos médicos que a testem o seu estado de saúde.

Parágrafo único - O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos em 07 de novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 07 de novembro de 2024.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município

PORTARIA nº 241, de 07 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Senhora Nathália Rodrigues Nuss, do Cargo Comissionado de Chefe de Serviços de Enfermagem, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos em 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 07 de novembro de 2024.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 1793, de 05 de novembro de 2024.

INSTITUI O GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

Considerando a Portaria Normativa Interministerial N° 18, de 24 de Abril de 2007, que institui o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC – Programa BPC na Escola;

Considerando a Portaria Interministerial Nº 409, de 29 de Abril de 2009, que institui o Grupo Gestor Interministerial (GGI) do Programa BPC na Escola e define suas competências;

Considerando a Portaria Interministerial Nº 1.205, de 08 de Setembro de 2011, que estabelece os novos procedimentos e aprova os instrumentos para a adesão ao Programa BPC na Escola 2011;

Considerando o Informe Técnico Nº 01, de 13 de Setembro de 2011 – Instruções Operacionais do Sistema BPC na Escola, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Departamento de Benefícios Assistenciais, e da Coordenação Geral de Acompanhamento de Beneficiários;

Considerando o Informe Técnico Nº 02, de 13 de Setembro de 2011 – Instruções para Operacionalização do Módulo de Adesão do Sistema BPC na Escola,emitido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Departamento de Benefícios Assistenciais, e da Coordenação Geral de Acompanhamento de Beneficiários;

Considerando o Informe Técnico Nº 03, de 13 de Setembro de 2011 – Instruções para Operacionalização do Módulo de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias do Sistema BPC na Escola,emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Departamento de Benefícios Assistenciais, e da Coordenação Geral de Acompanhamento de Beneficiários;

Considerando o Informe Técnico Nº 04, de 04 de Outubro de 2011 – Instruções para Operacionalização do Módulo Grupo Gestordo Sistema BPC na Escola,emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Departamento de Benefícios Assistenciais, e da Coordenação Geral de Acompanhamento de Beneficiários;

O Prefeito do Município de Cambuci / Rio de Janeiro, Maxwell Vieiga Guimarães, no uso de suas atribuições,
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento de Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola, composto pelos Gestores e Representantes das Políticas de Assistência Social, Educação, Educação Inclusiva, Saúde.

Parágrafo Único – O Coordenador do Grupo Gestor Local será o Gestor da Política de Assistência Social e o Coordenador da Equipe Técnica será,preferencialmente, um Assistente Social.

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Compete ao Grupo Gestor Local:
I – Gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no Município;
II –Instituir equipe multiprofissional das áreas de Assistência Social, Educação/Educação Inclusiva e Saúde para o desenvolvimento de ações relacionadas ao Programa BPC na Escola, em consonância com o disposto na Portaria Interministerial Nº 18/2007.

Art. 3º - O Grupo Gestor Local (GGL) terá a seguinte composição:
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro Titular: Bárbara de Souza Nunes
Membro Suplente: Lúcia Helena de Souza Silva Nacour

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro Titular: Lívia Andrade Miller
Membro Suplente: Jéssica Helena Petersen Porfírio

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Membro Titular: Vanda Lúcia Araújo de Almeida
Membro Suplente: Arliana Aguiar Pereira Lourenço

Representantes da Secretaria Municipal de Educação Inclusiva
Membro Titular: Adriana Bastos Vicente
Membro Suplente: Renata Fernandes Frejoli Passos

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Membro Titular: Myrian da Silva Vieira
Membro Suplente: Lorena de Carvalho Gandra

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Compete à Coordenação do GGL BPC na Escola: articular e coordenar as atividades a serem desenvolvidas pelo GGL, por meio do Plano de Acompanhamento das Ações Intersetoriais, para superação das barreiras identificadas após a aplicação do Questionário do Programa BPC na Escola.

Art. 5º - Fica designada como Coordenadora do GGL BPC na Escola: a Secretária Municipal de Assistência Social Rosemary Peres Hortêncio Guimarães.

Art. 6º - Compete à Coordenação da Equipe Técnica do GGL BPC na Escola: coordenar o processo de aplicação dos questionários (capacitar a equipe técnica que realizará as visitas domiciliares; imprimir os questionários personalizados dos beneficiários; registrar ou monitorar os registros das respostas dos questionários no Sistema BPC na Escola) e o monitoramento do Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias.

Art. 7º - Fica designada como Coordenadora da Equipe Técnicado GGL BPC na Escola: a Assistente Social Paula Batista Amaral de Souza.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Cambuci, 05 de novembro de 2024.

MAXWELL MEIGA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 01/2024 (Lei nº 421 de 01/09/2021):
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cambuci
CONTRATADO: **VITÓRIA MARIA PENNA BOM**
OBJETO: Prestação dos serviços profissionais como **MOTORISTA**, junto a Câmara Municipal de Cambuci, mediante autorização através da **Lei Municipal nº 421 de 01 de setembro de 2021**, com carga horária estabelecida no anexo da referida Lei.
VALOR: 1.412,00 mensais.
VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 31/12/2024.

RESCISÃO DE CONTRATO 01/2024:
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cambuci
CONTRATADO: **PEDRO PAULO BRAGA FAGUNDES MELLO**
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 021/2021 de prestação de serviços profissionais como **MOTORISTA,** celebrado em 01/09/2021.
VIGÊNCIA: A partir do dia 01/04/2024.

RESCISÃO DE CONTRATO 02/2024:
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cambuci
CONTRATADO: **VITÓRIA MARIA PENNA BOM**
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 001/2024 de prestação de serviços profissionais como **MOTORISTA,** celebrado em 29/03/2024.
VIGÊNCIA: A partir do dia 01/05/2024.

RESCISÃO DE CONTRATO 03/2024:
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cambuci
CONTRATADO: **MATHEUS DA SILVA BASTOS**
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 008/2022 de prestação de serviços profissionais como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** celebrado em 01/08/2022.
VIGÊNCIA: A partir do dia 01/05/2024.

CONTRATO 02/2024 (Lei nº 421 de 01/09/2021):
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cambuci
CONTRATADO: **VITÓRIA MARIA PENNA BOM**
OBJETO: Prestação dos serviços profissionais como **MOTORISTA**, junto a Câmara Municipal de Cambuci, mediante autorização através da **Lei Municipal nº 421 de 01 de setembro de 2021**, com carga horária estabelecida no anexo da referida Lei.
VALOR: 1.412,00 mensais.
VIGÊNCIA: 01/05/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO 03/2024 (Lei nº 421 de 01/09/2021):
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cambuci
CONTRATADO: **THIAGO MARQUES DA SILVA**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços profissionais como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Câmara Municipal de Cambuci, mediante autorização através da **Lei Municipal nº 421 de 01 de setembro de 2021**, com carga horária estabelecida no anexo da referida Lei.
VALOR: 1.412,00 mensais.
VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria nº 001, de 29 de março de 2024 - EXONERAR a Srª. **VITÓRIA MARIA PENNA BOM** do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Cambuci, símbolo CC-2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de Abril de 2024.

Portaria nº 002, de 29 de março de 2024 - NOMEAR o Sr. **PEDRO PAULO BRAGA FAGUNDES MELO** para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Cambuci, símbolo CC-2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de Abril de 2024.

Portaria nº 003, de 16 de abril de 2024 - CONVOCAR o Primeiro Suplente de Vereador, o **Sr. Antonio Ribeiro Siqueira**, do Partido Social Liberal (PSL), para apresentar os documentos necessários para a posse, ou seja, xérox da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, declaração de bens e Diploma da Justiça Eleitoral.

Portaria nº 004, de 23 de abril de 2024 - EXONERAR o Sr. **ANTONIO RIBEIRO SIQUEIRA** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Cambuci, por indicação do vereador **Dalmo Ferreira Campos**, símbolo CC-2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de Abril de 2024.

Portaria nº 005, de 23 de abril de 2024 - NOMEAR o Sr. **DALMO FERREIRA CAMPOS** para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Cambuci, por indicação do vereador **Antônio Ribeiro Siqueira**, símbolo CC-2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de Abril de 2024.

Portaria nº 006, de 04 de julho de 2024 - EXONERAR a Srª **ISABELA FIGUEIRA ROCHA** do Cargo Comissionado de Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cambuci, símbolo CC-4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de Julho de 2024.

Portaria nº 007, de 09 de julho de 2024 - NOMEAR a Srª. **CRISTIANE PETRUTES LAGES** para ocupar o Cargo Comissionado de Agente de Contratação, símbolo CC-2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Portaria nº 008, de 09 de julho de 2024 - NOMEAR, LAUANNE CRISTINA MOTTA MARTINS e JOSÉ DIONÍSIO GOMES PARRILHA para compor a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 578, de 4 de Julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Portaria nº 009, de 19 de agosto de 2024 - EXONERAR a Srª. **KARINA TEIXEIRA RAMOS** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Cambuci, por indicação da vereadora **Maria Aparecida Aguiar Garcia**, símbolo CC-2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2024.

Portaria nº 010, de 30 de agosto de 2024 - NOMEAR a Srª. **FABIANE MARINHO MARTINS** para ocupar o Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Cambuci, por indicação da vereadora **Maria Aparecida Aguiar Garcia**, símbolo CC-2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2024.

Portaria nº 011, de 05 de setembro de 2024 - EXONERAR a Srª. **CRISTIANE PETRUTES LAGES** do Cargo Comissionado de Agente de Contratação, símbolo CC-2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2024.

Portaria nº 012, de 13 de setembro de 2024 - NOMEAR a Srª. **ISABELA FIGUEIRA ROCHA** para o Cargo Comissionado de Agente de Contratação, símbolo CC-2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 13 de setembro de 2024.

Portaria nº 013, de 01 de outubro de 2024 - EXONERAR a Srª. **FABIANE MARINHO MARTINS** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Cambuci, por indicação da vereadora **Maria Aparecida Aguiar Garcia**, símbolo CC-2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de Outubro de 2024.

Portaria nº 014, de 01 de outubro de 2024 - NOMEAR a Srª. **KARINA TEIXEIRA RAMOS** para ocupar o Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Cambuci, por indicação da vereadora **Maria Aparecida Aguiar Garcia**, símbolo CC-2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de Outubro de 2024.